

## CHAMADA PÚBLICA 01/2017 CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 20 de abril a 27 de abril as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no curso de extensão, abaixo especificado no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período 20 de abril a 27 de abril e na Comunidade Indaiá – Cooperativa Indaiá nos dias 26 e 27 de abril das 14h às 17h, para preencher a ficha de inscrição, nos seguintes horários:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
20 a 27 de abril	7:00 às 13:00	GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia Sala T 205
26 e 27 de abril	14h às 17h	Comunidade Indaiá – Cooperativa Indaiá

1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

CURSO	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	TOTAL	TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO
Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis	32	128	160	160	02/05/2017 a 07/06/2017

1.3. Será exigida a idade mínima de 16 anos completos na data da inscrição, para comunidade interna e externa, sendo que quando o candidato for menor de idade, deverá apresentar autorização dos pais ou responsável.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.4.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por curso de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá pela entrega da documentação pessoal.

2.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site do IFG/Câmpus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), no dia 27 de abril de 2017.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, nos dias 20 e 27 de abril de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	LOCAL
Matrículas do dia 28 de abril e 2 de maio de 2017	7 h às 13h GEPEX/IFG/Câmpus sala T 205

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação pessoal, devendo a preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.4.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, Curso de Extensão *Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis*. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Luziânia.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 02 de maio de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 03 de maio de 2017, na GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia, Sala T 205, no período das 08h às 13h.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Luziânia</b>	<b>20 de abril a 27 de abril</b>	Período de Inscrições (das 07h às 13h) – IFG/GEPEX
	<b>26 e 27 de abril</b>	Período de Inscrições (das 14h às 17h) – Comunidade Indaiá / Cooperativa Indaiá.
	<b>28 de abril</b>	Divulgação dos classificados e lista de espera
	<b>28 de abril e 02 de maio</b>	Matrículas (das 07h às 13h)
	<b>02 de maio</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>03 de maio</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada (das 07h às 13h)
	<b>02 de maio</b>	Início das aulas (das 13h às 17h)

Luziânia, 17 de abril de 2017.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Sandro Ramos de Lima

José Carlos Barros Silva

**Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG**

**Diretor Geral do IFG/Câmpus Luziânia**

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA**

<b>IFG/CÂMPUS Luziânia</b>	
Rua São Bartolomeu s/n Vila Esperança 72.811-580 Luziânia - GO	
Curso de extensão	Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis
Coordenação	Dr. Rômulo Davi Albuquerque Andrade
Área de conhecimento	Ciências agrárias
Carga horária	100h
Modalidade	Extensão tecnológica
Número de Vagas	160
Público alvo	Comunidade da cooperativa Indaiá e comunidade externa
Requisitos mínimos	Ensino fundamental e mínimo de 16 anos
Data de início das aulas	02/05/17
Data de término das aulas	07/06/2017
Data e Horário de aulas	13:30 as 17:30
Objetivos	Capacitar os trabalhadores rurais e a comunidade em geral no processamento de frutas de modo a promover a melhoria dos processos industriais, a inclusão produtiva de comunidade rurais e a redução das desigualdades regionais.
Metodologia	Para execução deste projeto será necessário dividi-lo em etapas, sendo a primeira a oferta do curso de extensão e a segunda, a construção de biodigestores e a construção da horta escola.